



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.762 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática – Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 09.10.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 019771/2008-UFGPA, procedentes do NPADC, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática, de interesse do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica, em convênio com a Secretaria Executiva de Educação do Governo do Estado do Pará, com previsão de realização no período de 11.08.2008 a 30.01.2010 e carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Tadeu Oliver Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de novembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão